



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 005/2018

Considerando o solicitado pelo servidor José Augusto Ribas Vedan;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Cancela parcialmente o primeiro período de férias do servidor comissionado José Augusto Ribas Vedan, Assessor Jurídico da Presidência, de 22 a 25 de janeiro de 2019, anteriormente fixado através da Portaria nº. 002/2019, reafixando o período restante de férias de 30 a 31 de janeiro e 01 a 02 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

-MAURÍLIO MARTIELHO-

Presidente